



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 003646/2020

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, PAULO CÂMARA, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, ANDRÉ LONGO, no sentido de providências para a conclusão das obras da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE), localizada no Município de Carpina/PE, como medida de apoio a rede estadual de saúde para o combate à pandemia pelo novo coronavírus no Estado de Pernambuco, reconhecidamente em estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; ANDRÉ LONGO, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde do Ministério Público de Pernambuco; HUMBERTO ANTUNES, Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Participativa da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco; ANDRÉ LONGO, Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco; SUZANA ASSIS, Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco; ORLANDO JORGE DE ANDRADE LIMA, Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE, Conselho Municipal de Saúde de Carpina/PE; LUCIANA BEZERRA DA SILVA, Gerente Geral da II Gerência Regional de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Ao todo, estima-se que mais de R\$ 12 milhões já foram investidos na construção da UPAE de Carpina, sendo R\$ 7,6 milhões em obras e R\$ 4,5 milhões na aquisição de equipamentos, onde a previsão inicial era de que as obras teriam duração de 06 (seis) meses, com conclusão prevista para o 2º semestre de 2014, o que não aconteceu até a presente data.

Pronta, a citada unidade de saúde terá 2,3 mil metros quadrados de área construída, englobando setor administrativo, setor ambulatorial, com 13 (treze) consultórios, e setor de diagnósticos e terapias.

A expectativa é que o novo serviço beneficie mais de 253 (duzentos e cinquenta e três) mil moradores dos municípios de Carpina, Buenos Aires, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Paudalho, Tracunhaém e Vicência, além de outros municípios por meio da regulação em saúde. Hoje, está população encontra-se desassistida dos serviços especializados de saúde devido a não conclusão das

obras, inviabilizando o acesso à saúde de forma integral, garantido na Constituição da República Federativa do Brasil, como direito social.

Segundo Boletim da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), emitido em 07 de abril de 2020, já foram confirmados laboratorialmente, 352 (trezentos e cinquenta e dois) casos do novo coronavírus no Estado de Pernambuco, com 34 (trinta e quatro) óbitos. Entre os 352 (trezentos e cinquenta e dois) casos confirmados, 06 (seis) são de municípios do território de abrangência da II Gerência Regional de Saúde do Estado de Pernambuco – II GERES, onde está situada também a UPAE Carpina/PE.

Na oportunidade, registro ainda, que em 06 de fevereiro de 2019, apresentei o Requerimento nº 352/2019, enviando as autoridades competentes, pedido de informações à cerca da conclusão das obras e previsão de entrega da UPAE Carpina/PE, e na mesma data, a Indicação nº 64/2019, solicitando as mesmas providências contidas no presente apelo.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta Indicação pelos meus Nobres Pares, em caráter emergencial, dado o atual contexto sanitário do país, afiançando o direito à vida e à saúde de todos os pernambucanos.

Sala das reuniões, em 08 de Abril de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA

Deputado